



CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A
Rodovia Dom Pedro I, S/N - Bairro Jardim Santa Mônica - CEP 13082-902 - Campinas - SP
km 140,5 – Pista Norte

TERMO ADITIVO

Campinas, 04 de dezembro de 2020.

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2018, QUE ENTRE SI, CELEBRAM AS CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S.A. - CEASA/CAMPINAS E A EMPRESA ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA.

PROTOCOLO SEI CEASA/CAMPINAS N.º 2018.00000223-69

DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 252/2018

CONTRATO N.º 021/2018

Por este Termo de Aditamento de Contrato, de um lado como **CONTRATANTE**, as **CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DE CAMPINAS S/A - CEASA/CAMPINAS**, sociedade de economia mista de âmbito municipal, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.608.776/0001-64, estabelecida na Rodovia D. Pedro I, SP - 065, Km. 140,5 - Pista Norte, Campinas/SP., neste ato representada por seu **DIRETOR PRESIDENTE – VALTER APARECIDO GREVE**, brasileiro, casado, economista, portador do RG nº 6.046.485 SSP/SP, e do CPF nº 365.481.978-87, por seu **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO – DANIEL FREIRE SANTINI**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 20.624.607-9 SSP/SP e do CPF nº 158.493.188-44, e por seu **DIRETOR TÉCNICO OPERACIONAL – CLAUDINEI BARBOSA**, brasileiro, casado, advogado, portador do RG nº 18.406.151 SSP/SP, e do CPF nº 079.624.198-81, todos residentes e domiciliados na cidade de Campinas/SP, e de outro lado, como **CONTRATADA: ROKONEY SEGURANÇA ELETRÔNICA LTDA**, empresa devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 02.187.130/0001-00, estabelecida na Rua Augusto Taranti Filho, nº 83, Bairro Jardim Nilópolis, CEP: 13.088-860, na cidade de Campinas/SP, neste ato por seu representante legal, **HERNANDO ANTONIO DA CRUZ**, portador do RG nº 41.551.418-6 SSP/SP, e do CPF nº 221.845.878-00, residente e domiciliado na cidade de Campinas/SP, têm, entre si, justo e avençado.

As partes acima qualificadas lavram o presente aditamento ao contrato de prestação de serviços de monitoramento do sistema de alarme da usina geradora de energia elétrica 24 (vinte e quatro) horas sem apoio móvel, sujeitando-se às disposições da Lei Federal nº. 13.303/2016, e as condições estabelecidas nas seguintes cláusulas:

PRIMEIRA – DA PRORROGAÇÃO

1.1. O presente contrato fica prorrogado por mais 12 (doze) meses, **iniciando-se em 10/11/2020** e se **encerrando em 09/11/2021**, de acordo com o artigo 71 da Lei Federal nº. 13.303/2016, bem como previsão na cláusula segunda do contrato inicial.

SEGUNDA – DO VALOR

2.1. Com a aplicação do índice pactuado (ICV-Dieese), cujo percentual apurado no período foi de **3,14%**, o valor mensal passa a ser de **R\$ 249,75** (duzentos e quarenta e nove reais e setenta e cinco centavos) e o valor anual de **R\$ 2.997,00** (dois mil, novecentos e noventa e sete reais).

TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

3.1. Permanecem em vigor e inalteradas as demais cláusulas do contrato inicial, que não colidirem com este Termo Aditivo.

E, por estarem assim justos e contratados, firmam o presente Instrumento para que produza os efeitos de direito.

Campinas, 04 de dezembro de 2020.

Assinam eletronicamente pela Contratante - Ceasa/Campinas:

Valter Aparecido Greve

Daniel Freire Santini

Claudinei Barbosa

Assina eletronicamente pela Contratada – Rokoney Segurança Eletrônica Ltda

Hernando Antonio da Cruz

Assinam eletronicamente como testemunhas:

Carlos Eduardo Costa Silva - RG nº 409921 M.Aer

Rodrigo Polato de Souza – RG nº 47.054.012-6 SSP/SP

Assina eletronicamente pelo Departamento Jurídico:

Mariana Romio- OAB/SP n.º 263.559



Documento assinado eletronicamente por **MARIANA ROMIO, Advogado(a)**, em 04/12/2020, às 10:24, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **DANIEL FREIRE SANTINI, Diretor(a) Administrativo e Financeiro**, em 04/12/2020, às 11:12, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDINEI BARBOSA, Diretor(a) Técnico e Operacional**, em 04/12/2020, às 11:15, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO POLATO DE SOUZA, Técnico em Edificações**, em 04/12/2020, às 11:17, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS EDUARDO COSTA SILVA, Engenheiro(a) Eletricista**, em 04/12/2020, às 11:29, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **VALTER APARECIDO GREVE, Presidente**, em 09/12/2020, às 10:59, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **HERNANDO ANTONIO DA CRUZ, Usuário Externo**, em 15/12/2020, às 16:21, conforme art. 10 do Decreto 18.702 de 13 de abril de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.campinas.sp.gov.br/verifica> informando o código verificador **3194157** e o código CRC **308ADAF6**.
